



## **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais, com base no Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e legislações posteriores, torna pública a dispensa de licitação, promovida pela Secretaria Municipal de Saúde, para a locação do imóvel situado na Rua General Osório, nº 456, Pelotas/RS, destinado a sediar o CASE. Locador: Gilmara Ferreira Moreira e Solange Meirelles Moreira, no valor mensal de R\$ 5.870,42 (cinco mil, oitocentos e setenta reais e quarenta e dois centavos).

Pelotas, 05 de maio de 2015.

Arita Bergmann – Secretária Municipal de Saúde